



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 185/2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Adriana Natali Giroto Custódio Zampollo	Professor de Educação Infantil	I/VII
Renata Cristina Stephanuto	Prof. de Ensino Fundamental II - Inglês	III

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17/06/2026.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete